



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° 015/2022
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N° 015/2022
- RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 015/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 015/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 015/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.837.340/0001-13, estabelecida na Rua 31 de março, nº 65, Bairro São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para instalação, funcionamento e manutenção do Centro de Fisioterapia e Reabilitação deste Município, no valor total de R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais.)

Candiba- BA, 19 de abril de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 015/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.837.340/0001-13, estabelecida na Rua 31 de março, nº 65, Bairro São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para instalação, funcionamento e manutenção do Centro de Fisioterapia e Reabilitação deste Município, no valor total de R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais).

Candiba- BA, 19 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 059/2022-DL, DISPENSA 015/2022, para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para instalação, funcionamento e manutenção do Centro de Fisioterapia e Reabilitação deste Município, no valor total de R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais), em favor da empresa MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.837.340/0001-13, estabelecida na Rua 31 de março, nº 65, Bairro São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, com fundamentação legal no art. 75, da Lei 14.133/2021.

Candiba- BA, 19 de abril de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F0B-9027-B9E7-7DCC-31D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F0B-9027-B9E7-7DCC-31D0



Hash do Documento

b56fa94f9ec4a9276be877d9c21a1d35763638ddc63186177d79fb89c3133719

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/04/2022 15:36 UTC-03:00